



# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO – ESTADO DE MINAS GERAIS

### PORTARIA 040/2023

Dispõe sobre a concessão de progressão vertical a servidor ocupante do cargo efetivo, nos termos da Lei Municipal Complementar 103/2020 e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO**, Estado do Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, especialmente nos termos da Lei Complementar 103/2020 e,

Considerando requerimento de autoria da servidora Ronilda Afonsa de Lima, CPF nº 063.867.036-50, matrícula nº 000114, que requer a concessão da promoção vertical por titulação;

Considerando parecer da Divisão de Administração e Recursos Humanos, o qual opinou favoravelmente sobre o direito da servidora da gratificação em questão;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Fica concedida Promoção Vertical para o nível A-II do cargo Auxiliar de Limpeza, nos termos do artigo 68, §3º, da Lei nº 103/2020, a servidora Ronilda Afonsa de Lima, CPF nº 063.867.036-50, matrícula nº 000114.

**Art. 2º** Fica determinado à Divisão de Administração e Recursos Humanos proceder às anotações na pasta funcional da servidora, bem como providências cabíveis para o cumprimento da presente Portaria.

**Art. 3º** As despesas decorrentes das obrigações aqui previstas, serão suportadas por dotações específicas.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Conceição do Mato Dentro, 27 de abril de 2023.

**Sílvio Silvério Costa**  
Vereador Presidente